

DECRETO Nº 1493/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE JUQUIÁ, PARA VIGORAR ATÉ 10 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 460/2011, de 15 de fevereiro de 2011 e suas alterações;

Considerando os resultados da eleição do dia 04 de outubro de 2015, em que os eleitores do município, através do voto direto facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado pelo Ministério Público;

Considerando a necessidade da substituição em sua composição;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Tutelar de Juquiá e seus respectivos suplentes, conforme os votos recebidos na eleição de 04 de outubro de 2015, ficando assim constituído:

TITULARES:

ISABELLA STAINER LUKAZEVITZ
RG. 42.244.683 – X

MEIRE ZILDA SIMON DE ALMEIDA
RG. 18.991.285-6

ROSEMEIRE DE LIMA SANCHES
RG. 35.351.461-2

ROSANGELA RIBEIRO
RG. 23.834.905. -6

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
RG. 36.419.102-8

SUPLENTE:

JULIANA DE SOUZA
RG. 39.789.118-3
CPF. 421. 296.588-73

JAQUICELE DE JESUS DIAS
RG. 42.939.856-3

JACQUELINE LUIZA DE PONTES DIAS
RG. 42.245.023-0

Art. 2º- O mandato dos Conselheiros vigorará até 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 1434/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE ABRIL DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos